



Relatório de Prestação de Contas 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVADO**PELA JUNTA DE FREGUESIA**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

02/ abril / 2025

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

15/ abril / 2025

Índice

Introdução.....	4
Organização da Freguesia.....	6
Órgão executivo.....	6
Órgão deliberativo.....	7
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	8
Análise Orçamental.....	9
Resultado Orçamental.....	9
Receita.....	12
Evolução da Receita.....	14
Receitas Correntes.....	15
Receitas de Capital.....	18
Outras Receitas.....	19
Despesa.....	20
Evolução da Despesa.....	22
Despesa Corrente.....	23
Despesa de Capital.....	27
ANEXOS.....	30
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC).....	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC).....	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES).....	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI).....	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais.....	
01 - Alterações orçamentais da receita.....	
02 - Alterações orçamentais da despesa.....	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	
04 - Operações de tesouraria.....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	
07 - Transferências e subsídios concedidos.....	
08 - Transferências e subsídios recebidos.....	
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias.....	
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita.....	

11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....	
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....	
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....	
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos	
Anexo 8 - Encargos Contratuais	
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....	
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....	
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)	

X RLV
ZUL
6



Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

X Phyl
ZuL.
6

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 4/2024 - "Prestação de Contas relativas a 2024 e gerências partidas de 2025", até 30 de abril de 2025 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2024

Nome	Cargo	Regime
Luís Miguel Lopes Correia	Presidente	Tempo Inteiro
Fausto Emanuel Forte dos Reis	Vogal Secretário	Compensação
Gisela Margarida Gonçalves Curto	Vogal Tesoureiro	Compensação
Hélio Sérgio Soares Paulino	Vogal	Tempo Inteiro
Paula Cristina da Conceição Neto Lopes	Vogal	Senha de Presença

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;

- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Paulo António Seco Moreira da Fonseca	Presidente
Nuno Manuel Simões Laranjeira	1º Secretário
Teresa Maria Martinho Martins de Sá	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;

- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	1 524 897,81 €	1 657 673,01 €	1 247 573,42 €	75,26%
Despesas	1 524 897,81 €	1 657 673,01 €	1 192 198,56 €	71,92%

O orçamento inicial para 2024 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 1.524.897,81 €, finalizando com 1.657.673,01 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 75,26% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 71,92%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 1.247.573,42 €, face à receita corrigida teve uma execução de 75,26%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	906 761,01 €	54,70%	905 371,58 €	72,57%	-1 389,43 €	
Receitas de Capital	643 912,00 €	38,84%	235 201,84 €	18,85%	-408 710,16 €	
Outras Receitas	107 000,00 €	6,45%	107 000,00 €	8,58%	0,00 €	
	1 657 673,01 €		1 247 573,42 €		-410 099,59 €	75,26%

A despesa apresenta uma execução de 71,92%. A despesa global paga rondou os 1.192.198,56 euros, apresentando, contudo, um desvio de 465 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	993 237,81 €	59,92%	876 631,17 €	73,53%	-116 606,64 €	
Despesa de capital	664 435,20 €	40,08%	315 567,39 €	26,47%	-348 867,81 €	
	1 657 673,01 €		1 192 198,56 €		-465 474,45 €	71,92%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 72,57% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 73,53% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2024, verificando-se uma poupança corrente no montante de 28.740,41 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (235 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2024
Receita corrente cobrada	905 371,58 €
Despesa corrente paga	876 631,17 €
Poupança Corrente	28 740,41 €
Receita capital cobrada	235 201,84 €
Despesa capital paga	315 567,39 €
Saldo de Capital	-80 365,55 €
Receita Total cobrada	1 140 573,42 €
Despesa Total paga	1 192 198,56 €
Saldo da gerência anterior	292 392,33 €
Saldo Orçamental	240 767,19 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	2 504,73 €	6 297,28 €	2 127,18 €	-1 665,37 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 239.101,82 €, que se decompõe em 240.767,19 € de saldo de operações orçamentais e -1.665,37 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	240 767,19 €
Saldo Operações de tesouraria	-1 665,37 €
Saldo para a Gerência Seguinte	239 101,82

S. Phil

ZUL

6

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (66,59%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 3,67% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 75,26% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

	Descrição	Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	23 982,00 €	23 982,00 €	23 568,00 €	98,27%	1,89%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	19 388,00 €	24 368,00 €	24 281,17 €	99,64%	1,95%
	Rendimentos da Propriedade	150,00 €	3 078,75 €	2 745,25 €	89,17%	0,22%
	Transferências Correntes	823 536,81 €	841 403,26 €	830 800,91 €	98,74%	66,59%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	13 829,00 €	13 829,00 €	21 440,97 €	155,04%	1,72%
	Outras Receitas Correntes	100,00 €	100,00 €	2 535,28 €	2535,28%	0,20%
	Receita Corrente	880 985,81 €	906 761,01 €	905 371,58 €	99,85%	72,57%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências Capital	643 812,00 €	643 812,00 €	235 201,84 €	36,53%	18,85%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Receita de Capital	643 912,00 €	643 912,00 €	235 201,84 €	36,53%	18,85%
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	107 000,00 €	107 000,00 €	0,00%	8,58%
	Outras Receitas	0,00 €	107 000,00 €	107 000,00 €	0,00%	8,58%
	Total da Receita	1 524 897,81 €	1 657 673,01 €	1 247 573,42 €	75,36%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferência Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 830.800,91 euros, com uma taxa de execução de 98,74%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 36,53% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 235.201,84 euros e uma taxa de execução de 36,53%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2024	%
Receitas Correntes	905 371,58 €	72,57%
Receitas de Capital	235 201,84 €	18,85%
Outras Receitas	107 000,00 €	8,58%
Total	1 247 573,42 €	

A rubrica "outras receitas" apresenta nesta execução um montante de 107.000,00 euros, representando 8,58% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 72,57% enquanto a receita de capital só atinge os 18,85%.

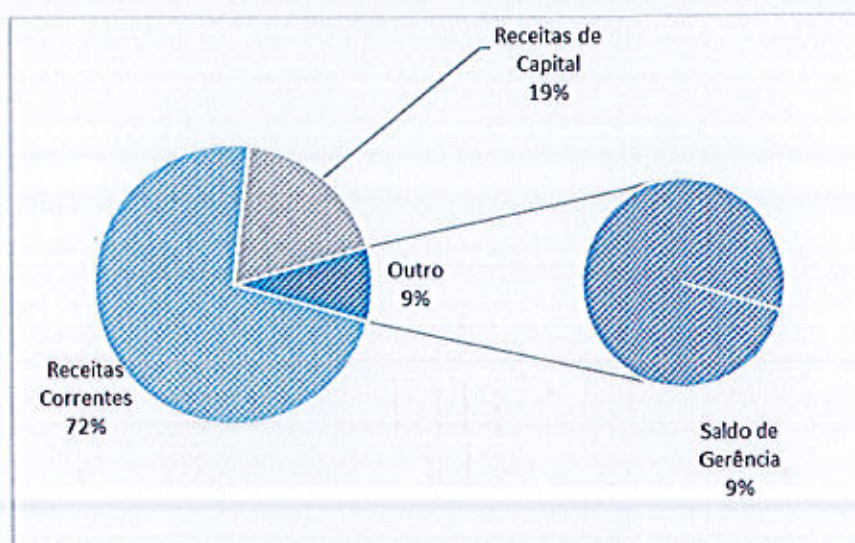


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2021. Face a 2023, o ano de 2024 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 268 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	641 817,64 €	690 932,45 €	747 006,88 €	905 371,58 €
Impostos directos	24 130,93 €	24 349,23 €	25 926,98 €	23 568,00 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	19 368,55 €	18 038,47 €	19 527,03 €	24 281,17 €
Rendimentos da propriedade	- €	- €	- €	2 745,25 €
Transferências correntes	570 414,89 €	635 357,09 €	680 471,66 €	830 800,91 €
Venda de bens e serviços correntes	26 074,14 €	13 087,85 €	17 851,31 €	21 440,97 €
Outras receitas correntes	1 809,11 €	99,81 €	3 229,90 €	2 535,28 €
Receitas de Capital	39 148,23 €	20 932,09 €	125 467,89 €	235 201,84 €
Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €
Transferências de capital	39 148,23 €	20 932,09 €	125 467,89 €	235 201,84 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	680 965,87 €	711 864,54 €	872 474,77 €	1 140 573,42 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 905 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10**Estrutura da Receita Corrente**

	2024	%
Receitas Correntes	905 371,58 €	
R1 Receita fiscal	23 568,00 €	2,60%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	24 281,17 €	2,68%
R4 Rendimentos de propriedade	2 745,25 €	0,30%
R5 Transferências e subsídios correntes	830 800,91 €	91,76%
R6 Venda de bens e serviços	21 440,97 €	2,37%
R7 Outras receitas correntes	2 535,28 €	0,28%

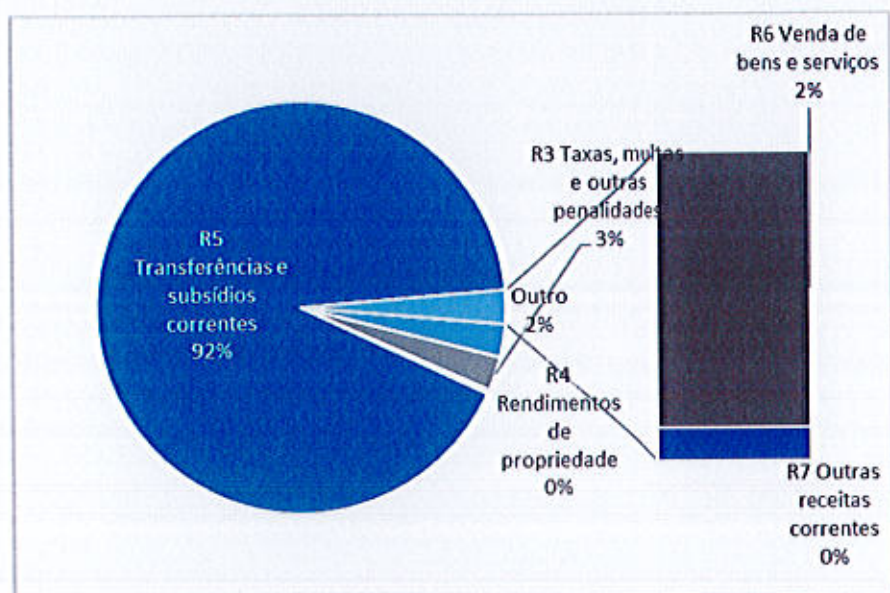


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos directos	Montante	23.568,00 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos directos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R1	Receita fiscal	23 982,00 €	23 568,00 €
	0102 - Impostos directos	23 982,00 €	23 568,00 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	24.281,17 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de cães e aos atestados.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R3	Taxas, multas e outras penalidades	24 368,00 €	24 281,17 €
	0401 - Taxas	24 218,00 €	24 281,17 €
	0402 - Multas e outras penalidades	150,00 €	- €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	2.745,25 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R4	Rendimentos de propriedade	3 078,75 €	2 745,25 €
	0501 - Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	0502 - Juros - Sociedades financeiras	2 978,75 €	2 745,25 €
	0510 - Rendas	100,00 €	- €
	0511 - Activos incorpóreos	- €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	830.000,91 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R5 Transferências e subsídios correntes		841 403,26 €	830 800,91 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00 €	2 240,00 €
	0602 - Sociedades financeiras	- €	- €
	0603 - Administração Central	650 613,68 €	693 307,71 €
	0604 - Administração regional	- €	- €
	0605 - Administração local	190 579,58 €	134 973,30 €
	0606 - Segurança social	- €	- €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	- €
	0608 - Famílias	100,00 €	279,90 €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	21.440,97 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R6 Venda de bens e serviços		13 829,00 €	21 440,97 €
	0701 - Venda de bens	70,00 €	48,75 €
	0702 - Serviços	13 749,00 €	21 392,22 €
	0703 - Rendas	10,00 €	- €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	2.535,28 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R7	Outras receitas correntes	100,00 €	2 535,28 €
	0801 - Outras	100,00 €	2 535,28 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 235 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2024	%
Receitas de Capital	235 201,84 €	
R8 Venda de bens de investimento	- €	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	235 201,84 €	100,00%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
	R8 Venda de bens de investimento	100,00 €	- €
	0901 - Terrenos	100,00 €	- €
	0902 - Habitações	- €	- €
	0903 - Edifícios	- €	- €
	0904 - Outros bens de investimento	- €	- €

10.	Transferências de Capital	Montante	235.201,84 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
	R9 Transferências e subsídios de capital	643 812,00 €	235 201,84 €
	1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	1002 - Sociedades financeiras	- €	- €
	1003 - Estado	- €	- €
	1004 - Administração regional	- €	- €
	1005 - Administração local	643 812,00 €	235 201,84 €
	1006 - Segurança Social	- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	1008 - Famílias	- €	- €

Outras Receitas

Em relação à rubrica "Outras Receitas" destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 107.000,00 €.

Quadro n.º 12

Estrutura da Outras Receitas

	2024	%
Outras Receitas	107 000,00 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	107 000,00 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	107.000,00 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 292.392,33, foi utilizado parcialmente no presente exercício:

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
	R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	107 000,00 €	- €
	1601 - Saldo da gerência anterior	107 000,00 €	- €

Despesa

A despesa global paga rondou os 1.192.198,56 euros, apresentando, contudo, um desvio de 465.474,45 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

	Descrição	Orçamento Despesa	Despesa Comigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	402 647,59 €	423 804,81 €	409 603,67 €	96,65%	34,36%
	Aquisição de bens e Serviços	316 632,78 €	482 443,56 €	383 150,77 €	79,42%	32,14%
	Juros e outros encargos	100,00 €	100,00 €	52,00 €	52,00%	0,00%
	Transferências correntes	64 715,44 €	78 339,44 €	76 182,90 €	97,25%	6,39%
	Subsídios	2 600,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	16 700,00 €	8 350,00 €	7 641,83 €	91,52%	0,64%
	Total de Despesa Corrente	803 395,81 €	993 237,81 €	876 631,17 €	88,26%	73,53%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	721 502,00 €	664 435,20 €	315 567,39 €	47,49%	26,47%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Total de Despesa Capital	721 502,00 €	664 435,20 €	315 567,39 €	47,49%	26,47%
	Total da Despesa	1 524 897,81 €	1 657 673,01 €	1 192 198,56 €	71,92%	100,00%

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (34,36%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 32,14% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 71,92%, dos quais 73,53% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (26,47%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 315 mil euros.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

	2024	%
Despesa corrente	876 631,17 €	73,53%
Despesa de capital	315 567,39 €	26,47%
Total	1 192 198,56 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 876 mil euros, representando 73,53% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 26,47%.

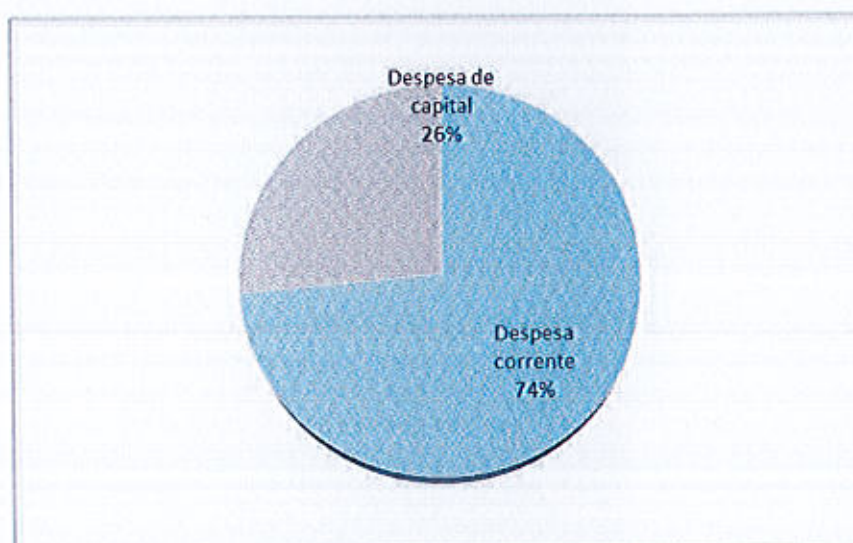


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2023 e 2024. Comparativamente verificou-se um aumento global de 44,98%. De salientar que a rubrica "aquisição de bens e serviços" apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2023	%	2024	%
Despesas Correntes	604 649,62 €		876 631,17 €	
Despesas com o pessoal	297 603,85 €	49,22%	409 603,67 €	46,72%
Aquisição de bens e serviços	244 173,62 €	40,38%	383 150,77 €	43,71%
Juros e outros encargos	113,20 €	0,02%	52,00 €	0,01%
Transferências correntes	62 675,95 €	10,37%	76 182,90 €	8,69%
Subsídios	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	83,00 €	0,01%	7 641,83 €	0,87%
Total / Variação				44,98%

A despesa de capital paga ascendeu em 2024 a cerca de 315 mil euros, em 2023 aquele valor fixou-se nos 199 mil euros, originando assim um acréscimo de 58,74%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2023	%	2024	%
Despesas de Capital	198 799,62 €		315 567,39 €	
Aquisição de bens de capital	198 799,62 €	100,00%	315 567,39 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				58,74%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 1.492.020,49 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 237.125,97 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 90,01%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 62.695,96 €.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
1 524 897,81 €	1 657 673,01 €	1 492 020,49 €	1 492 020,49 €	1 254 894,52 €	1 192 198,56 €
% Execução			90,01%	75,70%	71,92%
Compromissos a transitar			237 125,97 €		
			Obrigações por pagar	62 695,96 €	

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 876 mil euros, sendo a rubrica Despesas com o pessoal aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2024	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	409 603,67 €	46,72%
D2 Aquisição de bens e serviços	383 150,77 €	43,71%
D3 Juros e outros encargos	52,00 €	0,01%
D4 Transferências e subsídios correntes	76 182,90 €	8,69%
D5 Outras despesas correntes	7 641,83 €	0,87%
	876 631,17 €	

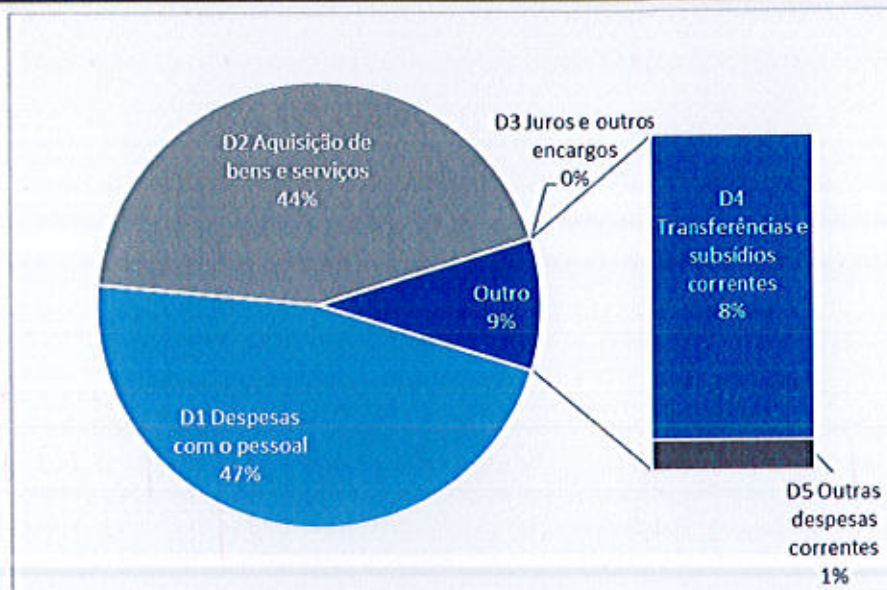


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	409.603,67 €
	SNC-AP Rúbrica D1		

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

SNC-AP	Rúbrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
	D1 Despesas com o pessoal	423 804,81 €	409 603,67 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	324 811,21 €	312 261,87 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	28 251,17 €	26 737,69 €
	0103 - Segurança social	70 742,43 €	70 604,11 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	383.150,77 €
	SNC-AP Rúbrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D2	Aquisição de bens e serviços	482 443,56 €	383 150,77 €
	0201 - Aquisição de bens	111 592,80 €	80 517,81 €
	020101 - Matérias-primas e subsidiárias	25,00 €	- €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	40 362,80 €	18 334,39 €
	020104 - Limpeza e higiene	7 000,00 €	6 693,42 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	3 085,00 €	2 909,12 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confecciona	1 000,00 €	660,76 €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	7 400,00 €	6 475,29 €
	020108 - Material de escritório	3 760,00 €	2 027,95 €
	020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	500,00 €	- €
	020112 - Material de transporte - Peças	300,00 €	- €
	020114 - Outro material - Peças	100,00 €	- €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	11 000,00 €	9 845,32 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	7 700,00 €	6 649,31 €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	70,00 €	39,85 €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	12 450,00 €	12 418,19 €
	020121 - Outros bens	16 800,00 €	14 464,21 €
	0202 - Aquisição de serviços	370 850,76 €	302 632,96 €
	020201 - Encargos das instalações	12 410,00 €	10 516,80 €
	020202 - Limpeza e higiene	2 250,00 €	1 972,75 €
	020203 - Conservação de bens	36 136,00 €	33 582,93 €
	020209 - Comunicações	6 250,00 €	5 644,09 €
	020210 - Transportes	50,00 €	- €
	020211 - Representação dos serviços	175,00 €	- €
	020212 - Seguros	3 800,00 €	2 962,70 €
	020213 - Deslocações e estadas	1 050,00 €	498,68 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	12 250,00 €	11 981,80 €
	020215 - Formação	850,00 €	350,00 €
	020217 - Publicidade	12 150,00 €	11 108,35 €
	020218 - Vigilância e segurança	840,00 €	597,84 €
	020219 - Assistência técnica	1 575,00 €	1 365,25 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	189 630,00 €	142 822,54 €
	020224 - Encargos de cobrança de receitas	100,00 €	- €
	020225 - Outros serviços	75 199,76 €	64 933,23 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	52,00 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D3	Juros e outros encargos	100,00 €	52,00 €
	0306 - Outros encargos financeiros	100,00 €	52,00 €

04.	Transferência corrente	Montante	76.182,90 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. - Famílias - Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D4	Transferências e subsídios correntes	78 539,44 €	76 182,90 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	64 083,00 €	62 837,42 €
	0408 - Famílias	14 256,44 €	13 345,48 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	7.641,83 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D5	Outras despesas correntes	8 350,00 €	7 641,83 €
	0602 - Diversas	8 350,00 €	7 641,83 €
		- €	- €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 315 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa de capital

	2024	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	315 567,39 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	315 567,39 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	315.567,39 €
	SNC-AP Rubrica D6		

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 - Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D6 Aquisição de bens de capital		664 435,20 €	315 567,39 €
	0701 - Investimentos	664 285,20 €	315 567,39 €
	070104 Terrenos	500,00 €	- €
	070102 - Habitações	4 300,00 €	3 966,75 €
	070103 - Edifícios	15 187,20 €	2 824,50 €
	070104 - Construções diversas	585 008,00 €	280 612,21 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	379 622,00 €	126 299,06 €
	07010404 - Iluminação pública	220,00 €	- €
	07010405 - Parques e jardins	78 620,00 €	55 708,57 €
	07010406 - Instalações desportivas e recreativas	300,00 €	- €
	07010408 - Viação rural	390,00 €	313,65 €
	07010409 - Sinalização e trânsito	1 500,00 €	1 437,91 €
	07010412 - Cemitérios	123 856,00 €	96 853,02 €
	070106 - Material de transporte	30 000,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	2 100,00 €	2 056,54 €
	070108 - Software informático	3 260,00 €	3 113,13 €
	070109 - Equipamento administrativo	3 780,00 €	3 685,08 €
	070110 - Equipamento básico	150,00 €	- €
	070111 - Ferramentas e utensílios	19 500,00 €	19 309,18 €
	070115 - Outros investimentos	500,00 €	- €

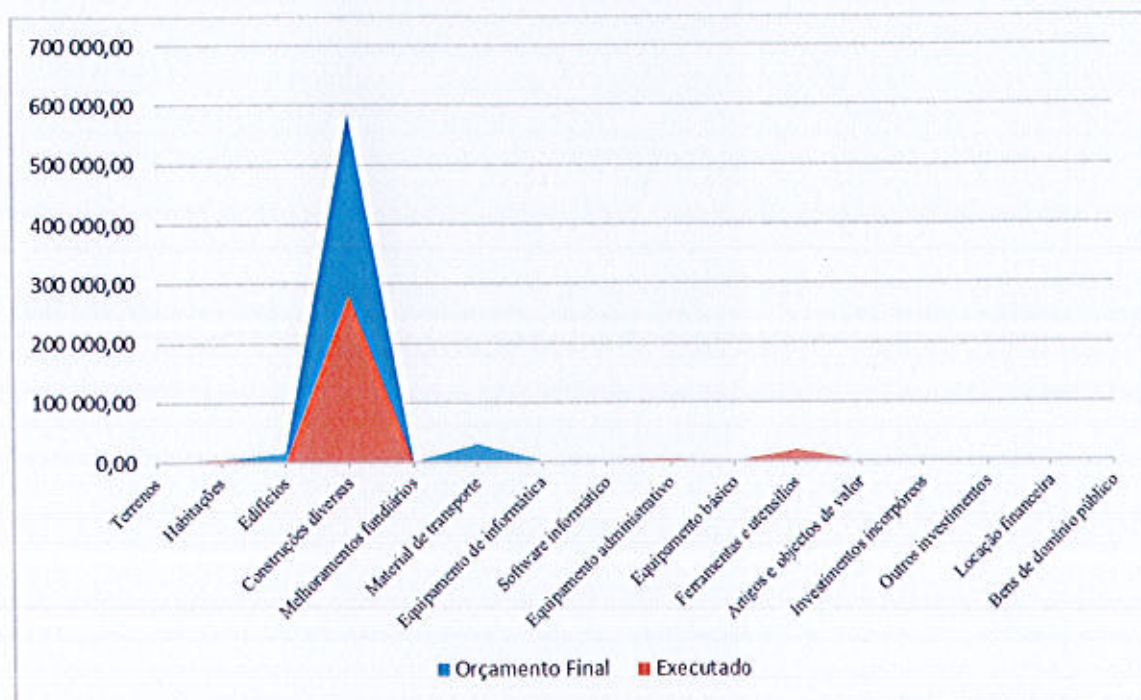


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2023	2024	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	108,59%	95,67%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	123,54%	103,38%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	11,00%	8,23%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	41,13%	59,12%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	73,96%	71,63%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	22,36%	17,59%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	7,63%	6,32%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	28,50%	11,83%	Peso das transferências de administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	25,21%	25,73%	Peso das transferências de administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	32,88%	36,00%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	49,22%	46,72%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	40,34%	43,71%	Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente

Y
ZC.
Puf
6

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)